



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ___ / ___ / ___

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROCESSO N° 0041/2025

PROCESSO

ANEXO

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE UM CONVÊNIO ENTRE O PODER EXECUTIVO E A POLICIA CIVIL PARA QUE A GUARDA MUNICIPAL ATUE NA PATRULHA GUARDIÃ MARIA DA PENHA.

A vereadora GILDA BEATRIZ, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de criação de um convênio entre o Poder Executivo e Policia Civil do Estado do Rio de Janeiro para que a Guarda Municipal atue na "Patrulha Guardiã Maria da Penha", sendo um reforço no enfrentamento à violência contra a mulher no Município de Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

Os casos de violência contra mulher ainda são uma dura realidade em nosso Município, mesmo diante da aclamada Lei Maria da Penha (11.340/06), criada para coibir todas as formas de violência contra mulher. O programa "Patrulha Guardiã Maria da Penha" acontece em outros municípios, atuando na proteção, prevenção, monitoramento e acompanhamento das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, tendo apoio da Guarda Municipal. A Polícia Civil em nossa cidade não tem medido esforços quando o assunto é combate à violência contra mulher, através desta coorporação uma viatura foi doada e está disponível para a atuar na "Patrulha Guardiã Maria da Penha". Essa medida reforçará o enfrentamento à violência contra a mulher, pois é muito

triste vermos que, mesmo com amparo da lei e o acesso a justiça, muitas mulheres ainda são vítimas de violência. Sendo assim, a aprovação desta indicação é de extrema importância para o nosso Município.

Sala das Sessões, Quarta - feira, 01 de janeiro de 2025

GildaBeatriz

GILDA BEATRIZ
Vereadora